

Presidente da Unac – União da Floresta Mediterrânica ataca estratégia do Governo

## 2017, o ano do princípio do fim da floresta portuguesa

**António Gonçalves Ferreira**

A reforma da floresta proposta pelo Governo de António Costa será o princípio do fim da floresta portuguesa.

Em vez de duas florestas, determinadas pelas características edáficas e climáticas e pela estrutura fundiária, como a Estratégia Nacional para as Florestas apontou, passaremos a ter 300 florestas, tantas quantos os concelhos portugueses.

A floresta passará a ser olhada à escala administrativa, ignorando a escala da paisagem da qual decorre a sua ecologia e que condiciona opções produtivas, de ordenamento e de gestão. A sua resistência a fenómenos extremos e a sua capacidade de resistência ficará comprometida.

A reforma de 2016 não seguirá o bom karma dos anos “6”, que ditaram em 1996 a Lei de Bases da Política Florestal, aprovada por unanimidade, e em 2006 a Estratégia Nacional para as Florestas. Antes fará recordar a trágica reforma agrária que no PREC colocou a nossa agricultura décadas atrasada relativamente aos nossos

parceiros europeus.

Um trabalho de gerações, que florestou Portugal e o tornou mais verde, ficará exposto ao populismo local, que não pode ser juiz em causa própria.

A reforma pode ser substancialmente melhorada se acolher os resultados do fórum da Ordem dos Engenheiros que, após uma discussão profunda e uma auscultação abrangente apontou para:

- ➔ Implementação de um programa de educação e sensibilização florestal, riscos dos fogos e sua prevenção — a negligência é a principal causa dos incêndios;
- ➔ Criação de incentivos fiscais para estimular o emparcelamento florestal e evitar o fracionamento da propriedade — aumentando a dimensão média da propriedade florestal, vital para a sua rentabilidade;
- ➔ Criação da figura fiscal do modelo de provisões para investimento florestal para os sujeitos passivos de IRC e de IRS, garantindo fundos privados para investir na floresta;
- ➔ Apoio efetivo ao funcionamento das ZIF, reconhecendo-as como veículo privilegiado de soluções de

defesa da floresta e de gestão agrupada ao nível territorial;

➔ Liberdade nas opções de produção, dentro das regras de ordenamento e de defesa da floresta, acompanhada de uma fiscalização efetiva do território — fugindo de soluções proibicionistas que penalizam quem quer estar dentro da lei e não evitam a ilegalidade;

➔ Criação de uma estrutura dedicada à defesa da floresta, integrando a prevenção e o apoio ao combate — se estas duas vertentes não se articularem e não colaborarem, nada vai mudar nos incêndios florestais.

A floresta portuguesa defende-se e reforça-se com melhor ordenamento, com mais rentabilidade, com monitorização e fiscalização efetiva do território, com coordenação entre prevenção e o combate, a incêndios e a pragas e doenças, e com uma adequada alocação de fundos de apoio ao investimento...

Sobre isto, quase nada vemos na pretensa Reforma da Floresta. Esperamos que as vozes da floresta sejam ouvidas e que 2017 possa ser antes o ano do início do fim dos problemas da floresta portuguesa.